



## CONTRATO Nº 032/2019 PMT.

### CONTRATO DE FORNECIMENTO DE PRODUTOS QUE ENTRE SI CELEBRA O MUNICÍPIO DE TACARATU E A EMPRESA CARLY BRENDA DE ALMEIDA NOIA - ME, CONFORME PREGÃO PRESENCIAL Nº009/2019.

Pelo presente instrumento público de contrato, de um lado A PREFEITURA MUNICIPAL DE TACARATU - PE, Pessoa jurídica de direito público interno, com sede a Rua Pedro Toscano, 349 – Centro – Tacaratu – PE. CNPJ/MF sob o nº 10.106.243/0001-62, neste ato representado pelo seu Gestor, o Sr. José Gerson da Silva, brasileiro, casado, empresário, inscrito no CPF nº. 545.755.244.68, residente no Município de Tacaratu, FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE, inscrito no CNPJ nº 09.188.937/0001-07, neste ato representado pela Secretária Municipal de Saúde a Srª Jeane Gomes da Silva Campos Braga, brasileira, casada, residente e domiciliado neste Município de Tacaratu, portador da cédula de identidade (RG) nº10.026.686 SDS-PE. inscrito no CPF-MF sob o nº. 288.969.798-38, FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, inscrito no CNPJ nº 18.677.691/0001-28, neste ato representado pela Secretária de Educação a Sra. Maria Roberta de Carvalho Lima, brasileira, casada, inscrita no CPF nº. 007.842.984-67, residente e domiciliada nesta cidade, FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL, inscrito no CNPJ nº 09.188.974/0001-15, neste ato representado pelo Secretário de Assistência Social o Sr. Paulo Roberto Félix, inscrito no CPF nº. 858.496.778-87, residente domiciliado nesta Cidade, doravante denominado simplesmente **CONTRATANTES** e do outro lado a empresa **CARLY BRENDA DE ALMEIDA NOIA - ME, inscrita no CNPJ nº. 23.860.039/0001-84**, com sede à Av. José Gonçalves, 83, Caraiibeiras, Tacaratu/PE, devidamente representada pela Srª. Sueli Araújo de Almeida, brasileira, casada, Comerciante, inscrita no RG nº. 4737246 SSP/PE, CPF Nº. 024.256.094-66, residente e domiciliada à Av. José Gonçalves, 81, Caraiibeiras, Tacaratu/PE, de ora em diante denominada **CONTRATADA**, tendo em vista a contratação, considerando o disposto na lei n.º 8.666, de 21.06.93 e alterações posteriores, Lei Federal n.º 10.520 de 17.07.2002, Lei Complementar 147/14, resultado do **Processo Licitatório nº 034/2019, Pregão Presencial n.º009/2019, SRP nº 005/2019** com abertura em 04/09/2019, homologado em 06/09/2019, têm entre si justo e acordado o seguinte:

#### CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO DO CONTRATO

**1.1** - Constitui objeto deste contrato a aquisição de material de construção para suprir as necessidades da PREFEITURA MUNICIPAL DE TACARATU, SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE, SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL do Município de TACARATU-PE, com as especificações técnicas constantes da proposta da **CONTRATADA**, que faz parte integrante deste instrumento independentemente de transcrição.

#### CLÁUSULA SEGUNDA - DO PRAZO E DA EXECUÇÃO DO CONTRATO

**2.1** - Os produtos, objeto deste CONTRATO deverão ser entregues de forma parcelada, no prazo máximo de 05 (cinco) dias, após a solicitação oficial.

**2.2** - O prazo para a execução deste contrato será de 12 (meses) a contar da data de assinatura.

**2.3** - Os produtos, objeto deste contrato deverá fazer-se acompanhar da Nota fiscal/fatura discriminativa, contendo a descrição de todos os itens solicitados pela Secretaria demandante.

#### CLÁUSULA TERCEIRA - DO PREÇO E FORMA DE PAGAMENTO

**3.1** – O **valor global** para o fornecimento do material, objeto deste contrato é de **R\$ 378.045,08 (trezentos e setenta e oito mil quarenta e cinco reais e oito centavos), conforme planilha abaixo.**

ITENS	ESPECIFICAÇÃO	UNID	QUANT.	VALOR UNIT. MEDIO	VALOR TOTAL
1	Abraçadeira tipo U 3/4"	Und	40	R\$ 1,09	R\$ 43,60
2	Adaptador sold 50x1.1/2	Und	9	R\$ 3,36	R\$ 30,24

3	Adaptador sold. curto 25x3/4	Und	5	R\$ 0,75	R\$ 3,75
4	Adesivo PVC Bisnaga Grande 75g	Und	30	R\$ 3,31	R\$ 99,30
5	Adesivo PVC Bisnaga Peq 17g	Und	50	R\$ 1,53	R\$ 76,50
6	Alavanca ferro nerv 1'x1,80m	Und	2	R\$ 104,30	R\$ 208,60
7	Alicate de poda	Und	3	R\$ 17,00	R\$ 51,00
8	Alicate de Pressão	Und	2	R\$ 31,60	R\$ 63,20
9	Alicate Eletricista 8"	Und	4	R\$ 30,10	R\$ 120,40
10	Bucha Eletroduto 1"	Und	20	R\$ 0,92	R\$ 18,40
11	Ancinho c/ 24 dentes	Und	10	R\$ 15,25	R\$ 152,50
12	Araldite 10 min 23g	Und	10	R\$ 15,72	R\$ 157,20
13	Arame 18 galvanizado 1,24 mm	Kg	50	R\$ 16,55	R\$ 827,50
14	Arame Recozido	Und	50	R\$ 10,99	R\$ 549,50
15	Arandela de Alumínio	Und	10	R\$ 37,45	R\$ 374,50
16	Extensão Elétrica (03 Polos)	Und	20	R\$ 25,41	R\$ 508,20
17	Arruela lisa 1/2 polida	Und	70	R\$ 0,49	R\$ 34,30
18	Arruela lisa 1/4 polida	Und	10	R\$ 0,10	R\$ 1,00
19	Arruela lisa 3/16 polida	Und	50	R\$ 0,08	R\$ 4,00
20	Arruela lisa 5/16 polida	Und	50	R\$ 0,14	R\$ 7,00
21	Arruela zincada 1/2	Und	40	R\$ 0,51	R\$ 20,40
22	Arruela zincada 3/8	Und	40	R\$ 0,18	R\$ 7,20
23	Arruelas p/ eletrod. Alumínio 3/4	Und	50	R\$ 0,85	R\$ 42,50
24	Assento p/ bacia sanitária	Und	50	R\$ 24,48	R\$ 1.224,00
25	Balança 5Kg classic	Und	2	R\$ 38,08	R\$ 76,16
26	Balança 15 kg	Und	2	R\$ 490,81	R\$ 981,62
27	Balde pvc reforçado preto 12L	Und	40	R\$ 9,91	R\$ 396,40
28	Base p/ relê fotoelétrico	Und	360	R\$ 9,91	R\$ 3.567,60
29	Blocos de cerâmica 6 furos	Und	6.000	R\$ 0,34	R\$ 2.040,00
30	Blocos de cerâmica 8 furos	Und	6.000	R\$ 0,43	R\$ 2.580,00
31	Bocal E27 comum	Und	300	R\$ 2,53	R\$ 759,00
32	Bocal E27 plast c/ rabicho	Und	1.000	R\$ 2,59	R\$ 2.590,00

33	Bocal E27 porcelana	Und	50	R\$ 3,20	R\$ 160,00
34	Bocal E40 porcelana	Und	30	R\$ 11,77	R\$ 353,10
35	Boia 3/4 p/ cx d'água	Und	40	R\$ 9,78	R\$ 391,20
36	Bota branca sete leguas	Par	30	R\$ 42,35	R\$ 1.270,50
37	Bota Eletricista cano curto (preta)	Par	4	R\$ 52,86	R\$ 211,44
38	Braço p/ Luminária de Poste Alum.	Und	350	R\$ 35,81	R\$ 12.533,50
39	Broca 1/8 (3,0 mm) aço	Und	10	R\$ 3,73	R\$ 37,30
40	Broca 13/64 (5,0 mm) aço	Und	4	R\$ 6,74	R\$ 26,96
41	Broca 3/32 2,0 mm aço	Und	8	R\$ 4,17	R\$ 33,36
42	Broca 5/32 4,0 mm aço	Und	4	R\$ 4,74	R\$ 18,96
43	Broca 7/16 aço	Und	10	R\$ 17,56	R\$ 175,60
44	Broca 9/64 aço	Und	8	R\$ 8,47	R\$ 67,76
45	Broca concreto 5mm	Und	4	R\$ 3,56	R\$ 14,24
46	Broca concreto 8mm	Und	20	R\$ 6,17	R\$ 123,40
47	Broca p/ madeira 5,0mm	Und	20	R\$ 5,30	R\$ 106,00
48	Broxa retangular p/ pintura	Und	20	R\$ 4,35	R\$ 87,00
49	Bucha de parede Nº 10	Und	280	R\$ 0,21	R\$ 58,80
50	Bucha de parede Nº 12	Und	140	R\$ 0,26	R\$ 36,40
51	Bucha de parede Nº 5	Und	150	R\$ 0,04	R\$ 6,00
52	Bucha de parede Nº 6	Und	350	R\$ 0,05	R\$ 17,50
53	Bucha de parede Nº 7	Und	650	R\$ 0,06	R\$ 39,00
54	Bucha de parede Nº 8	Und	350	R\$ 0,13	R\$ 45,50
55	Bucha de red. Curta 32x25	Und	30	R\$ 0,89	R\$ 26,70
56	Bucha de red. Curta 40x32	Und	30	R\$ 1,53	R\$ 45,90
57	Bucha eletrod. Alumínio 3/4	Und	30	R\$ 1,22	R\$ 36,60
58	Cabo Flexível 1,5mm	M	200	R\$ 1,33	R\$ 266,00
59	Cabo Flexível 2,5mm	M	500	R\$ 1,50	R\$ 750,00
60	Cabo Flexível 4,0mm	M	300	R\$ 2,55	R\$ 765,00
61	Cabo Flexível 6,0mm	M	200	R\$ 3,33	R\$ 666,00
62	Cabo p/ ancinho	Und	10	R\$ 8,02	R\$ 80,20

63	Cabo p/ Enxada	Und	15	R\$ 12,66	R\$ 189,90
64	Cabo p/ Machado	Und	6	R\$ 16,91	R\$ 101,46
65	Cabo pp 750V 4x6,0	m	300	R\$ 14,20	R\$ 4.260,00
66	Cabo pp 750V 3x2,50	m	200	R\$ 7,00	R\$ 1.400,00
67	Cabo pp 750V 4x2,50	m	300	R\$ 7,60	R\$ 2.280,00
68	Cabo pp 750V 4x4mm	m	300	R\$ 11,15	R\$ 3.345,00
69	Cadeado 20mm	Und	32	R\$ 12,70	R\$ 406,40
70	Cadeado 25mm	Und	32	R\$ 14,59	R\$ 466,88
71	Cadeado 30mm	Und	51	R\$ 16,43	R\$ 837,93
72	Cadeado 35mm	Und	26	R\$ 18,70	R\$ 486,20
73	Cadeado 40mm	Und	6	R\$ 23,00	R\$ 138,00
74	Cadeado 45mm	Und	10	R\$ 30,52	R\$ 305,20
75	Cadeado 50mm	Und	2	R\$ 33,80	R\$ 67,60
76	Cadeado 60	Und	2	R\$ 48,45	R\$ 96,90
77	Caixa d'água 1000L	Und	10	R\$ 296,50	R\$ 2.965,00
78	Caixa d'água 2000L	Und	6	R\$ 745,50	R\$ 4.473,00
79	Caixa d'água 5000L	Und	8	R\$ 2.040,00	R\$ 16.320,00
80	Caixa de descarga de 9L	Und	90	R\$ 26,99	R\$ 2.429,10
81	Caixa monofásica, padrão CELPE	Und	14	R\$ 32,44	R\$ 454,16
82	Caixa sifonada 100x40mm	Und	14	R\$ 7,47	R\$ 104,58
83	Caixa Trifásica, padrão CELPE	Und	15	R\$ 127,35	R\$ 1.910,25
84	Cal c/ 10Kg	Und	450	R\$ 11,75	R\$ 5.287,50
85	Calha fluor 2x40 completa	Und	40	R\$ 66,50	R\$ 2.660,00
86	Calha fluorescente 1x20W comp.	Und	60	R\$ 40,75	R\$ 2.445,00
87	Calha fluorescente 1x40W comp.	Und	65	R\$ 50,62	R\$ 3.290,30
88	Válvula de Sucção 3/4	Und	20	R\$ 18,22	R\$ 364,40
89	Camara de ar p/ carrinho de mão	Und	40	R\$ 23,70	R\$ 948,00
90	Canaleta 20x10x200 c/ fita adesiva	Und	110	R\$ 5,18	R\$ 569,80
91	Tomada Dupla 20A	Und	30	R\$ 11,38	R\$ 341,40
92	Canaleta 50x20x200mm	Und	60	R\$ 13,82	R\$ 829,20

93	Cantoneira 3/4x1/8 c/ 6m	Und	20	R\$ 29,82	R\$ 596,40
94	Cap sold 20mm	Und	50	R\$ 0,52	R\$ 26,00
95	Cap sold 25mm	Und	50	R\$ 0,68	R\$ 34,00
96	Carro de mão pneu c/ câmara	Und	40	R\$ 145,15	R\$ 5.806,00
97	Chave de fenda 1/4x4	Und	10	R\$ 10,77	R\$ 107,70
98	Chave de fenda 1/8x5	Und	3	R\$ 4,92	R\$ 14,76
99	Chave de fenda 5/16X10	Und	3	R\$ 16,48	R\$ 49,44
100	Chave teste 1/8X3" comum	Und	4	R\$ 3,20	R\$ 12,80
101	Chave Teste digital	Und	3	R\$ 11,42	R\$ 34,26
102	Chuveiro Elétrico	Und	30	R\$ 48,39	R\$ 1.451,70
103	Cimento saco c/ 50Kg	Und	380	R\$ 24,82	R\$ 9.431,60
104	Soquete Rabicho	Und	100	R\$ 2,07	R\$ 207,00
105	Cleats trifasico	Par	110	R\$ 0,42	R\$ 46,20
106	Cola branca 1Kg	Und	10	R\$ 17,12	R\$ 171,20
107	Compensado 10mm 2,20x1,60	Und	20	R\$ 88,45	R\$ 1.769,00
108	Compensado 15mm 2,20x1,60	Und	20	R\$ 114,99	R\$ 2.299,80
109	Conector p/ haste de aterramento	Und	60	R\$ 2,17	R\$ 130,20
110	Corante liquido 50ml	Und	10	R\$ 3,19	R\$ 31,90
111	Corda de seda 10mm branca	M	60	R\$ 1,27	R\$ 76,20
112	Corda de seda 12mm branca	kg	22	R\$ 5,47	R\$ 120,34
113	Corda de seda 3mm branca	m	22	R\$ 0,32	R\$ 7,04
114	Corda de seda 12mm vermelha	M	40	R\$ 1,97	R\$ 78,80
115	Cordão torcido 2x2,50mm <sup>2</sup>	M	600	R\$ 2,56	R\$ 1.536,00
116	Luminária Plafon	Und	50	R\$ 4,15	R\$ 207,50
117	Corrente solida Zincada 4mm	kg	30	R\$ 23,80	R\$ 714,00
118	Curva 90° sold. 25 mm	Und	50	R\$ 3,10	R\$ 155,00
119	Curva eletroduto 180° rosca 3/4	Und	50	R\$ 4,82	R\$ 241,00
120	Curva eletroduto 90° rosca 3/4	Und	50	R\$ 3,71	R\$ 185,50
121	Curva eletroduto 90° roscavel 1P	Und	15	R\$ 6,35	R\$ 95,25
122	Curva eletroduto 180° rosca 1P	Und	15	R\$ 8,33	R\$ 124,95

123	Disjuntor tripolar 150A	und	2	R\$ 214,62	R\$ 429,24
124	Disjuntor tripolar 30A	Und	9	R\$ 58,03	R\$ 522,27
125	Disjuntor tripolar 50A	und	20	R\$ 58,12	R\$ 1.162,40
126	Disjuntor tripolar 60A	Und	20	R\$ 42,29	R\$ 845,80
127	Disjuntor unipolar 15A	Und	10	R\$ 12,87	R\$ 128,70
128	Disjuntor unipolar 20A	Und	35	R\$ 12,90	R\$ 451,50
129	Disjuntor unipolar 25A	Und	30	R\$ 12,93	R\$ 387,90
130	Disjuntor unipolar 30A	Und	20	R\$ 12,97	R\$ 259,40
131	Disjuntor unipolar 35A	Und	9	R\$ 14,92	R\$ 134,28
132	Disjuntor unipolar 50A	Und	17	R\$ 16,22	R\$ 275,74
133	Dobradiça de cruz	Par	30	R\$ 7,18	R\$ 215,40
134	Durepox 100g	Und	15	R\$ 7,31	R\$ 109,65
135	Durepox 50g	Und	15	R\$ 4,51	R\$ 67,65
136	Eletrodo 48 3,25mm OK	kg	2	R\$ 20,85	R\$ 41,70
137	Eletrodo 48 4,0mm OK	Kg	2	R\$ 22,22	R\$ 44,44
138	Eletrodo GG- ER 3,25mm	kg	4	R\$ 24,38	R\$ 97,52
139	Eletrodo Serralheiro 2,5mm	Kg	15	R\$ 16,59	R\$ 248,85
140	Eletrodo Serralheiro 3,25mm	kg	1	R\$ 16,20	R\$ 16,20
141	Eletroduto corrugado 20mm	M	140	R\$ 1,22	R\$ 170,80
142	Eletroduto corrugado 25mm	M	200	R\$ 1,32	R\$ 264,00
143	Eletroduto corrugado 32mm	M	100	R\$ 2,12	R\$ 212,00
144	Engate flexível 40cm (chicote)	Und	45	R\$ 4,72	R\$ 212,40
145	Engate Flexível 50cm (chicote)	Und	45	R\$ 5,51	R\$ 247,95
146	Escada de aluminio 5 degraus	Und	6	R\$ 167,39	R\$ 1.004,34
147	Escada de Alumínio 9 degraus	Und	7	R\$ 250,22	R\$ 1.751,54
148	Escada de Alumínio retratil 6,4m	Und	4	R\$ 538,29	R\$ 2.153,16
149	Esmaltes Sint Br. Sec. Rápida 3,6L	Und	30	R\$ 66,29	R\$ 1.988,70
150	Espatula de 4cm	Und	10	R\$ 4,55	R\$ 45,50
151	Facão p/ mato 18"	Und	5	R\$ 25,46	R\$ 127,30
152	Fechadura Inox Alav Externa	Und	30	R\$ 40,45	R\$ 1.213,50

153	Fechadura Inox Alav Interna	Und	52	R\$ 32,10	R\$ 1.669,20
154	Fechadura Inox Bola Externa	Und	32	R\$ 40,80	R\$ 1.305,60
155	Fechadura p/ porta de enrolar	Und	6	R\$ 38,42	R\$ 230,52
156	Ferrolho Chato Aço Zincado 600x4	Und	30	R\$ 7,48	R\$ 224,40
157	Fio p/ telefone cinza	m	60	R\$ 0,48	R\$ 28,80
158	Fita de auto fusão 19mX10m	Und	6	R\$ 16,70	R\$ 100,20
159	Fita isolante 20mx19mm	Und	40	R\$ 10,50	R\$ 420,00
160	Fita isolante 5mx19mm	Und	30	R\$ 1,50	R\$ 45,00
161	Fita Veda rosca 12mmX5m (peq)	Und	10	R\$ 2,29	R\$ 22,90
162	Fita Veda rosca 18mmx10m	Und	6	R\$ 2,17	R\$ 13,02
163	Fita Veda rosca 18mmX25m (gnd)	Und	10	R\$ 6,80	R\$ 68,00
164	Forra para porta de 60 cm	Und	6	R\$ 79,42	R\$ 476,52
165	Forra para porta de 70 cm	Und	6	R\$ 79,42	R\$ 476,52
166	Forra para porta de 80 cm	Und	12	R\$ 79,42	R\$ 953,04
167	Furadeira eletrica 1/2 600w	Und	1	R\$ 303,55	R\$ 303,55
168	Grampos galvanizados p/ cerca	Kg	15	R\$ 10,55	R\$ 158,25
169	Haste aterramento 3/8x1,00m	Und	30	R\$ 18,16	R\$ 544,80
170	Haste aterramento 1/2X1,20m	Und	35	R\$ 10,71	R\$ 374,85
171	Interruptor 1 Tec + Tom. 2p+t 10A	Und	40	R\$ 8,70	R\$ 348,00
172	Interruptor bipolar br 25A	Und	30	R\$ 17,94	R\$ 538,20
173	Interruptor simples 1 tecla	Und	60	R\$ 5,05	R\$ 303,00
174	Interruptor simples 2 teclas	Und	50	R\$ 11,48	R\$ 574,00
175	Joelho esg 90° 40mm	Und	30	R\$ 0,77	R\$ 23,10
176	Joelho esg 90° 100mm	Und	50	R\$ 3,44	R\$ 172,00
177	Joelho esg 90° 75mm	Und	30	R\$ 2,72	R\$ 81,60
178	Joelho sold 32mm	Und	50	R\$ 1,49	R\$ 74,50
179	Joelho sold 45° 20mm	Und	35	R\$ 0,37	R\$ 12,95
180	Joelho sold 45° 25mm	Und	30	R\$ 0,74	R\$ 22,20
181	Joelho sold 90° 20mm	Und	55	R\$ 0,27	R\$ 14,85
182	Joelho sold 90° 25mm	Und	55	R\$ 0,35	R\$ 19,25

183	Joelho sold 90° 40mm	Und	30	R\$ 4,03	R\$ 120,90
184	Joelho sold 90° 50mm	Und	30	R\$ 3,10	R\$ 93,00
185	Joelho sold L/R 20mm	Und	40	R\$ 1,47	R\$ 58,80
186	Joelho sold L/R 25mm	Und	30	R\$ 2,20	R\$ 66,00
187	Lâmina p/ Serra tico-tico BU224	Und	8	R\$ 7,58	R\$ 60,64
188	Lâmina p/ Serra tico-tico BU38	Und	4	R\$ 13,72	R\$ 54,88
189	Lâmpada de LED de 15W E27	Und	30	R\$ 20,05	R\$ 601,50
190	Lâmpada de LED de 20W E27	Und	30	R\$ 35,10	R\$ 1.053,00
191	Lâmpada de LED de 25W E27	Und	30	R\$ 58,80	R\$ 1.764,00
192	Lâmpada Compacta de 15W E27	Und	30	R\$ 8,64	R\$ 259,20
193	Lâmpada Compacta de 20W E27	Und	50	R\$ 11,05	R\$ 552,50
194	Lâmpada Compacta de 25W E27	Und	40	R\$ 11,84	R\$ 473,60
195	Lâmpada vapor de sodio 70W	Und	100	R\$ 33,51	R\$ 3.351,00
196	Lâmpada vapor mercurio 80W	Und	100	R\$ 19,75	R\$ 1.975,00
197	Lâmpada vapor metál. 250W	Und	40	R\$ 54,79	R\$ 2.191,60
198	Lâmpada vapor metal. E40 400W	Und	80	R\$ 68,59	R\$ 5.487,20
199	Lapis p/ carpinteiro	Und	10	R\$ 1,54	R\$ 15,40
200	Lixa d'água gr 100	Und	20	R\$ 2,11	R\$ 42,20
201	Lixa d'água gr 150	Und	10	R\$ 2,11	R\$ 21,10
202	Lixa ferro gr 100	Und	20	R\$ 2,66	R\$ 53,20
203	Lixa ferro gr 36	Und	10	R\$ 2,86	R\$ 28,60
204	Lixa massa gr 80	Und	10	R\$ 1,14	R\$ 11,40
205	Lixa massa gr 100	Und	10	R\$ 1,04	R\$ 10,40
206	Lixa massa gr 120	Und	10	R\$ 0,91	R\$ 9,10
207	Lixa massa gr 180	Und	10	R\$ 0,91	R\$ 9,10
208	Luminária de alum. p/ poste E27	Und	90	R\$ 62,50	R\$ 5.625,00
209	Luva de couro	par	10	R\$ 12,08	R\$ 120,80
210	Luva eletroduto rosc 3/4"	Und	120	R\$ 1,42	R\$ 170,40
211	Luva malha pigmentada	Und	20	R\$ 2,62	R\$ 52,40
212	Luva raspa couro curta	Par	50	R\$ 10,70	R\$ 535,00



213	Luva sold 20mm	Und	45	R\$ 0,27	R\$ 12,15
214	Luva sold 25mm	Und	60	R\$ 0,40	R\$ 24,00
215	Luva sold 32mm	Und	25	R\$ 1,04	R\$ 26,00
216	Luva sold 40mm	Und	30	R\$ 2,25	R\$ 67,50
217	Luva sold L/R 20mmX1/2"	Und	35	R\$ 0,78	R\$ 27,30
218	Luva sold L/R 25mmX1/2"	Und	50	R\$ 1,24	R\$ 62,00
219	Luva sold L/R 25mmX3/4"	Und	50	R\$ 1,32	R\$ 66,00
220	Luva sold L/R 50mmx1.1/2"	Und	36	R\$ 12,48	R\$ 449,28
221	Luva sold red 25X20mm	Und	30	R\$ 1,17	R\$ 35,10
222	Mangote sucção Lv.Az. 2.1/2	m	10	R\$ 29,45	R\$ 294,50
223	Mangueira cristal 1"x2,50mm	m	50	R\$ 5,58	R\$ 279,00
224	Mangueira cristal 1/2"x1,5mm	m	300	R\$ 1,64	R\$ 492,00
225	Mangueira cristal 3/4"X2,0mm	m	150	R\$ 2,65	R\$ 397,50
226	Mangueira trançada 1/2"x2,4mm	m	70	R\$ 2,88	R\$ 201,60
227	Mangueira trançada 3/4"X2,5mm	m	100	R\$ 5,72	R\$ 572,00
228	Marreta 10Kg	Und	1	R\$ 173,92	R\$ 173,92
229	Marreta 2Kg	Und	2	R\$ 37,48	R\$ 74,96
230	Marreta 5Kg	Und	2	R\$ 85,43	R\$ 170,86
231	Martelo carpinteiro 25mm	Und	2	R\$ 24,74	R\$ 49,48
232	Mascara proteção c/ filtro	Und	10	R\$ 2,88	R\$ 28,80
233	Massa acrílica galão	Und	4	R\$ 27,42	R\$ 109,68
234	Massa corrida pva galão	Und	4	R\$ 14,94	R\$ 59,76
235	Massa corrida pva latão	Und	6	R\$ 35,29	R\$ 211,74
236	Massa plástica 1kg	Und	2	R\$ 14,01	R\$ 28,02
237	Moto bomba 1CV monofásico submersa	Und	6	R\$ 1.424,26	R\$ 8.545,56
238	Moto bomba 1CV trifásico submersa	Und	2	R\$ 1.424,26	R\$ 2.848,52
239	Moto bomba 1/2CV trifásico submersa	Und	2	R\$ 1.127,65	R\$ 2.255,30
240	Moto bomba 1/2CV monofásico submersa	Und	6	R\$ 1.036,99	R\$ 6.221,94
241	Óculos de proteção	Und	6	R\$ 5,66	R\$ 33,96

242	Pá de bico nº 03 c/ cabo	Und	5	R\$ 25,53	R\$ 127,65
243	Pá de bico nº 04 c/ cabo	Und	3	R\$ 26,90	R\$ 80,70
244	Pá galvanizada p/ lixo	Und	5	R\$ 14,11	R\$ 70,55
245	Pá quadrada nº 03 c/ cabo	Und	10	R\$ 25,63	R\$ 256,30
246	Pá quadrada nº 04 c/ cabo	Und	10	R\$ 27,90	R\$ 279,00
247	Parafuso fenda 4.0X25	Und	300	R\$ 0,23	R\$ 69,00
248	Parafuso fenda 4.2X50	Und	100	R\$ 0,34	R\$ 34,00
249	Parafuso fenda 4.8X30	Und	100	R\$ 0,36	R\$ 36,00
250	Parafuso fenda chata 3.5x40mm	Und	100	R\$ 0,26	R\$ 26,00
251	Parafuso fenda p/ madeira 4.2X40	Und	100300	R\$ 0,24	R\$ 24.072,00
252	Parafuso fenda p/ madeira 4.5X40	Und	100	R\$ 0,33	R\$ 33,00
253	Parafuso fenda p/ madeira 6.1X65	Und	100	R\$ 0,69	R\$ 69,00
254	Parafuso Fran Zinc. 5/16X4.1/2"	Und	10	R\$ 1,29	R\$ 12,90
255	Parafuso francês 5/16x4"	Und	15	R\$ 1,39	R\$ 20,85
256	Parafuso francês polido 3/8x8'	Und	150	R\$ 2,72	R\$ 408,00
257	Parafuso madeira fenda 3.2X25	Und	100	R\$ 0,18	R\$ 18,00
258	Parafuso maq 1/4X1/2 cab. Red.	Und	60	R\$ 0,31	R\$ 18,60
259	Parafuso Maq zinc 1/4x1/2 cab red	Und	50	R\$ 0,23	R\$ 11,50
260	Parafuso panela 4.2x19	Und	60	R\$ 0,17	R\$ 10,20
261	Parafuso sex. rosc. Sob. 3/16x60	Und	20	R\$ 0,41	R\$ 8,20
262	Parafuso sext. 1/4x1.1/2	Und	10	R\$ 0,55	R\$ 5,50
263	Parafuso sext. 5/16x1	Und	10	R\$ 0,49	R\$ 4,90
264	Parafuso sext. 5/16x2	Und	6	R\$ 0,71	R\$ 4,26
265	Pia inox c/ 2 cubas 2,00X0,50M	Und	6	R\$ 472,70	R\$ 2.836,20
266	Pia marm sint marfim 150X50cm	Und	50	R\$ 119,46	R\$ 5.973,00
267	Pino macho univ	Und	55	R\$ 3,17	R\$ 174,35
268	Plugue "T" 3 saidas univ.	Und	12	R\$ 6,31	R\$ 75,72
269	Plugue rosc. 1/2	Und	50	R\$ 0,60	R\$ 30,00
270	Porca sext. zinc. 1/4"	Und	9	R\$ 0,13	R\$ 1,17
271	Porta externa madeira 2,10x0,60	Und	10	R\$ 226,95	R\$ 2.269,50

272	Porta externa madeira 2,10X0,70	Und	20	R\$ 226,95	R\$ 4.539,00
273	Porta externa madeira 2,10x0,80	Und	6	R\$ 226,95	R\$ 1.361,70
274	Porta interna mad - 2,10x0,60	Und	10	R\$ 106,60	R\$ 1.066,00
275	Porta interna mad - 2,10X0,70	Und	30	R\$ 106,60	R\$ 3.198,00
276	Porta interna mad - 2,10x0,80	Und	5	R\$ 106,60	R\$ 533,00
277	Prego 1.1/2x15 (13x18) c/ cbça	Kg	4	R\$ 13,95	R\$ 55,80
278	Prego 15x18 - 1.1/2x13 c/ cbça	Kg	4	R\$ 11,65	R\$ 46,60
279	Prego 16x27	Kg	6	R\$ 11,18	R\$ 67,08
280	Prego 19x39 (caibal)	Kg	2	R\$ 11,32	R\$ 22,64
281	Prego 2.1/2x10 (18x27)	Kg	1	R\$ 10,53	R\$ 10,53
282	Prego 27x30	Kg	5	R\$ 17,22	R\$ 86,10
283	Prego 3x8	kg	4	R\$ 10,56	R\$ 42,24
284	Quadro dist. p/ 8 a 10 disjuntores	Und	6	R\$ 38,37	R\$ 230,22
285	Quadro dist. p/ 3 a 4 disjuntores	Und	100	R\$ 15,37	R\$ 1.537,00
286	Reator p/ lâmpada v. merc 80W	Und	50	R\$ 64,44	R\$ 3.222,00
287	Reator p/ lâmpada v. metal 250W	Und	40	R\$ 119,75	R\$ 4.790,00
288	Reator p/ lâmpada v. metal 400W	Und	50	R\$ 147,96	R\$ 7.398,00
289	Rebitador manual de 4 pontas	Und	2	R\$ 29,23	R\$ 58,46
290	Rebite n512	Und	1.000	R\$ 0,14	R\$ 140,00
291	Rebite n316	Und	500	R\$ 0,11	R\$ 55,00
292	Regadores de plastico 10L	Und	30	R\$ 18,77	R\$ 563,10
293	Registro de gaveta 3/4" (25mm)	Und	25	R\$ 41,01	R\$ 1.025,25
294	Registro PVC esf 20mm	Und	30	R\$ 4,08	R\$ 122,40
295	Registro PVC esf 25mm	Und	25	R\$ 5,55	R\$ 138,75
296	Registro PVC esf 32mm	Und	15	R\$ 10,45	R\$ 156,75
297	Regulador de gas grande	Und	26	R\$ 35,50	R\$ 923,00
298	Relê fotol. 220v c/ base NF	Und	50	R\$ 22,46	R\$ 1.123,00
299	Relê fotol. 220v s/ base	Und	80	R\$ 25,09	R\$ 2.007,20
300	Ripa	M	400	R\$ 1,40	R\$ 560,00
301	Rolo de lã anti-gota 23cm	Und	30	R\$ 10,02	R\$ 300,60

302	Selador acrílico latão 18L	Und	10	R\$ 89,20	R\$ 892,00
303	Serra de aço 18t	Und	10	R\$ 5,69	R\$ 56,90
304	Serra de aço 24t	UNd	10	R\$ 6,73	R\$ 67,30
305	Serra de fita soldada (2,18)	Und	100	R\$ 48,84	R\$ 4.884,00
306	Sifão C/ Copo 1"X40mm	Und	20	R\$ 16,80	R\$ 336,00
307	Sifão sanfonado Duplo	Und	12	R\$ 13,44	R\$ 161,28
308	Sifão sanfonado universal	Und	130	R\$ 5,23	R\$ 679,90
309	Silicone transparente 50g	Und	10	R\$ 5,90	R\$ 59,00
310	Suporte p/ 2 disjuntores	Und	25	R\$ 15,47	R\$ 386,75
311	Suporte p/ disjuntor	Und	25	R\$ 3,78	R\$ 94,50
312	Suporte p/ lâmpada fluorescente	Und	70	R\$ 1,67	R\$ 116,90
313	Taboa de 15cm de largura	M	100	R\$ 8,42	R\$ 842,00
314	Taboa de 30cm de largura	M	100	R\$ 13,75	R\$ 1.375,00
315	Tarraxa PVC 1P	Und	2	R\$ 29,40	R\$ 58,80
316	Tarraxa PVC 3/4	Und	4	R\$ 20,97	R\$ 83,88
317	Tee esgoto 100mm	Und	40	R\$ 8,58	R\$ 343,20
318	Tee esgoto 40mm	Und	40	R\$ 3,13	R\$ 125,20
319	Tee esgoto 150mm	Und	30	R\$ 29,46	R\$ 883,80
320	Tee Sold 20mm	Und	75	R\$ 0,70	R\$ 52,50
321	Tee Sold 25mm	Und	75	R\$ 1,21	R\$ 90,75
322	Tee Sold 32mm	Und	75	R\$ 2,34	R\$ 175,50
323	Telha de cerâmica tipo russas	Und	7.000	R\$ 0,52	R\$ 3.640,00
324	Telha de fibro cimento 4mm 1,10x1,83	Und	70	R\$ 49,59	R\$ 3.471,30
325	Telha de fibro cimento 4mm 2,44x0,50	Und	40	R\$ 17,79	R\$ 711,60
326	Telha translúcida 0,50X0,38cm	Und	12	R\$ 15,32	R\$ 183,84
327	Tesoura para poda 12"	Und	4	R\$ 33,58	R\$ 134,32
328	Thinner c/ 1,0L	Und	15	R\$ 10,62	R\$ 159,30
329	Thinner galão 5,0L	Und	30	R\$ 49,07	R\$ 1.472,10
330	Tinta Latex Acril. galão 3,6L	Und	40	R\$ 35,56	R\$ 1.422,40

331	Tinta Latex Acril. Latão 18L	Und	40	R\$ 139,03	R\$ 5.561,20
332	Tinta p/ piso galão 3,6L	Und	10	R\$ 46,23	R\$ 462,30
333	Tinta p/ piso Latão 18L	Und	10	R\$ 165,46	R\$ 1.654,60
334	Tinta Spray p/ uso geral	Und	50	R\$ 13,42	R\$ 671,00
335	Tomada sist."X" p/ computador 10A	Und	100	R\$ 8,24	R\$ 824,00
336	Tomada sist."X" p/ computador 20A	Und	100	R\$ 11,13	R\$ 1.113,00
337	Tomada univ red 2p+t 20A	Und	60	R\$ 6,42	R\$ 385,20
338	Torneira metal p/ coz com arejador	Und	20	R\$ 47,96	R\$ 959,20
339	Torneira metal p/ pia 1/2" 1/4 volta	Und	30	R\$ 52,91	R\$ 1.587,30
340	Torneira metal reta p/ coz 1/2	Und	30	R\$ 52,91	R\$ 1.587,30
341	Torneira p/ filtro	Und	80	R\$ 5,16	R\$ 412,80
342	Torneira p/ lavat 1/2 metal b. movel	Und	30	R\$ 49,74	R\$ 1.492,20
343	Torneira p/ lavatorio 1/2 plastica	Und	30	R\$ 8,97	R\$ 269,10
344	Torneira p/ pia coz c/ chuveiro	Und	40	R\$ 5,98	R\$ 239,20
345	Torneira plastica 1/2 p/ jardim	Und	55	R\$ 2,64	R\$ 145,20
346	Torneira plastica 3/4 p/ jardim	Und	55	R\$ 2,64	R\$ 145,20
347	Torneira plastica p/ coz 1/2" 15cm	Und	18	R\$ 6,00	R\$ 108,00
348	Trena 20 Mts	Und	2	R\$ 20,10	R\$ 40,20
349	Trena 50 Mts	Und	2	R\$ 56,42	R\$ 112,84
350	Trena 10 Mts	Und	4	R\$ 15,72	R\$ 62,88
351	Trincha p/ pint 1"	Und	10	R\$ 3,12	R\$ 31,20
352	Trincha p/ pint 1.1/2"	Und	10	R\$ 3,69	R\$ 36,90
353	Trincha p/ pint 2"	Und	10	R\$ 4,62	R\$ 46,20
354	Trincha p/ pint 2.1/2"	Und	8	R\$ 2,24	R\$ 17,92
355	Trincha p/ pint 3/4"	Und	6	R\$ 2,42	R\$ 14,52
356	Trincha p/ pint 4"	Und	3	R\$ 9,75	R\$ 29,25
357	Tubo eletroduto rosc 1"	Und	50	R\$ 15,24	R\$ 762,00
358	Tubo eletroduto rosc 3/4"	Und	60	R\$ 8,57	R\$ 514,20
359	Tubo esg. 100mm	Und	360	R\$ 49,65	R\$ 17.874,00
360	Tubo esg. 150mm	Und	240	R\$ 144,18	R\$ 34.603,20

361	Tubo esg. 40mm	Und	80	R\$ 20,06	R\$ 1.604,80
362	Tubo esg. 50mm	Und	40	R\$ 32,84	R\$ 1.313,60
363	Tubo p/ descarga 1,20mx40mm	Und	40	R\$ 8,03	R\$ 321,20
364	Tubo PVC sold. 20mm	Und	130	R\$ 10,36	R\$ 1.346,80
365	Tubo PVC sold. 25mm	Und	140	R\$ 13,10	R\$ 1.834,00
366	Tubo PVC sold. 32mm	Und	120	R\$ 24,27	R\$ 2.912,40
367	União sold 25mm	Und	30	R\$ 4,23	R\$ 126,90
368	Válvula plást. v2 p/ pia	Und	40	R\$ 2,95	R\$ 118,00
369	Valvula sucção 1"	Und	12	R\$ 19,42	R\$ 233,04
370	Vassourão piassava c/ cb	Und	100	R\$ 19,07	R\$ 1.907,00
371	Impermeabilizador 3,6L	Und	10	R\$ 41,15	R\$ 411,50
372	Vergalhão 3/8 nerv c/ 12m gerdau	Und	25	R\$ 38,15	R\$ 953,75
373	Vergalhão 5/16 nerv c/ 12m gerdau	Und	30	R\$ 38,22	R\$ 1.146,60
374	Verniz ext. rapido 1KG	Und	10	R\$ 23,96	R\$ 239,60
375	Verniz incolor galão c/ 3,6L	Und	10	R\$ 79,19	R\$ 791,90
376	Zarcão vermelho 3.6L	Galão	10	R\$ 93,22	R\$ 932,20
<b>VALOR TOTAL</b>					<b>R\$ 378.045,08</b>

**3.2** – Os pagamentos só serão efetuados em até 30 (trinta) e após verificação do atendimento dos padrões de qualidade dos produtos ora solicitados, no processamento do pagamento, a contratada deverá apresentar a Nota Fiscal dos produtos efetivamente entregues e atestados pela Secretaria solicitante.

**3.3** - O pagamento será efetuado por crédito em conta corrente, na agência do Banco indicada pela Contratada.

**3.4** - Nenhum pagamento isentará a Contratada da responsabilidade pelos produtos entregues ou implicará em sua aceitação.

**3.5** – Nenhum pagamento será efetuado à **CONTRATADA** que esteja em débito para com a Prefeitura Municipal de Tacaratu, enquanto pendente de liquidação, qualquer obrigação financeira que eventualmente lhe tenha sido imposta como penalidade.

**3.6** - A **CONTRATADA** deverá apresentar à Secretaria de Finanças, para fins de recebimento das faturas mensais, os seguintes documentos atualizados:

**I** – Certidão Negativa de Débitos para com o INSS (CND), na forma exigida pela Constituição Federal em seu art. 195, § 3º;

**II** – Prova de regularidade para com a Fazenda do Estado ou Distrito Federal; **III** – Certidão de Regularidade com o FGTS.

**IV** - Certidão de quitação de Tributos Federais, administradas pela Secretaria da Receita Federal.

**V** – Certidão Negativa de débitos de Tributos e Contribuições Municipais;



**3.8 - O pagamento somente será feito mediante crédito aberto em conta corrente em nome da Contratada.**

#### **CLÁUSULA QUARTA - DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA**

**4.1 - As despesas em decorrência do objeto deste Contrato correrão por conta da dotação orçamentária vigente no exercício:**

**04 122 0401 2042 0000 MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA  
3.3.90.30.00 MATERIAL DE CONSUMO – RECURSOS PROPRIOS**

**12 122 1201 2129 0000 GESTÃO ADMINISTRATIVA DA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO  
3.3.90.30.00 MATERIAL DE CONSUMO – RECURSOS PROPRIOS**

**10 122 2001 2084 0000 MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA DE SAUDE  
3.3.90.30.00 MATERIAL DE CONSUMO – RECURSOS PROPRIOS**

**08 122 0801 2106 0000 MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA DE ASSISTENCIA SOCIAL  
3.3.90.30.00 MATERIAL DE CONSUMO – RECURSOS PROPRIOS.**

#### **CLÁUSULA QUINTA - DO PRAZO DE VIGÊNCIA**

**5.1 - O contrato terá vigência de 12 (doze) meses a contar da data de sua assinatura, podendo este, ter seu prazo prorrogado ou ser rescindido, se assim for a vontade das partes, na conformidade do estabelecido na Lei nº 8.666/93 e alterações posteriores.**

#### **CLÁUSULA SEXTA - DO EQUILIBRIO ECONÔMICO-FINANCEIRO**

**6.1 – Ocorrendo alteração das condições econômicas fundamentais preexistentes na assinatura do contrato, será assegurada a recuperação dos valores ora contratados, objetivando a manutenção do equilíbrio econômico-financeiro, na conformidade do disposto no Art. 65, II, “d”, da Lei nº 8.666/93 e alterações.**

#### **CLÁUSULA SÉTIMA - DAS MULTAS**

**7.1 - A CONTRATADA ficará sujeita à multa correspondente a 0,5% (cinco décimos por cento), do valor total contratual, pelo inadimplemento de qualquer obrigação contratual, devendo o valor da multa ser recolhido ao setor de tesouraria deste município, no prazo de 03 (três) dias a contar do recebimento da notificação.**

**7.2 – A CONTRATADA ficará sujeita à multa moratória de 0,5% (cinco décimo por cento) ao dia, sobre o valor total do contrato pelo não cumprimento do prazo fixado neste edital, ou pelo inadimplemento de qualquer obrigação contratual.**

**7.3 – A multa a que se refere o item anterior será descontada dos pagamentos devidos pela PMT-PE, e das Secretarias participantes ou cobrada diretamente da empresa, amigável ou judicialmente e poderá ser aplicada cumulativamente com as demais sanções já previstas.**

#### **CLÁUSULA OITAVA - DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA**

**8.1 – Arcar com toda e qualquer despesa relativa ao fornecimento ora pactuado, dentre elas, impostos, mão-de-obra, taxas, contribuições, encargos sociais.**

**8.2 – Responsabilizar-se por todo e qualquer dano e/ou prejuízo que, eventualmente, venha a sofrer a CONTRATANTE ou terceiros, em decorrência do fornecimento, objeto deste contrato.**

**8.3 – Responsabilizar-se por todos e quaisquer acidentes ou sinistros que venham a prejudicar funcionários e/ou bens da CONTRATADA, da CONTRATANTE ou terceiros, verificados em decorrência dos serviços do objeto deste contrato.**



**8.4** – Responsabilizar-se civil e penalmente por todo e qualquer dano que venha causar a **CONTRATANTE** ou a terceiros, por ação ou omissão, em decorrência da prestação dos serviços, não sendo a **CONTRATANTE**, em nenhuma hipótese, responsável por danos indiretos ou lucros cessantes.

**8.5** – Permitir que a **CONTRATANTE**, sempre que convier, fiscalize o serviço objeto deste contrato.

**8.6** – Prestar esclarecimentos à **CONTRATANTE** sobre eventuais atos ou fatos noticiados que a envolva independente de solicitação.

**8.7** – Emitir Nota Fiscal referente ao produtos durante o fornecimento, para fins de atestação e liquidação pela **CONTRATANTE**.

**8.8** - Recolher taxas, encargos trabalhistas, sociais, tributos federais, estaduais e municipais.

**8.9** - Comunicar verbalmente, de imediato, e confirmar por escrito à **CONTRATANTE**, a ocorrência de qualquer impedimento do fornecimento.

**8.10** - Quaisquer ônus decorrentes de despesas ou indenizações por acidente de trabalho serão de exclusiva responsabilidade da **CONTRATADA**, assim como, no caso de ajuizamento de reclamações trabalhistas.

**8.12** - Proceder o fornecimento dos produtos, de acordo com sua proposta e, com as normas e condições previstas no Edital de **Pregão Presencial nº 009/2019** e anexos, inclusive com as prescrições do Estatuto das Licitações e Contratos Administrativos, respondendo civil e criminalmente, pelas conseqüências de sua inobservância total ou parcial.

**8.13** – À contratada poderá ser acrescido ou diminuído o objeto do serviço dentro dos limites estabelecidos na Lei nº 8.666/93 e alterações.

**8.14** - Competirá à Contratada a admissão dos funcionários necessários ao desempenho do fornecimento contratado, correndo por conta desta todos os encargos necessários e demais exigências, das leis trabalhistas, previdenciárias, fiscais e outras de qualquer natureza.

#### **CLÁUSULA NONA – DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE**

**9.1** – Efetuar o pagamento ajustado, no prazo e nas condições estabelecidas na **Cláusula Terceira** deste instrumento.

**9.2** – Designar, por meio da **Contratante**, pessoas responsáveis pelo encaminhamento e fiscalização do fornecimento ora pactuado.

**9.3** – Fornecer atestados de capacidade técnica quando solicitado, desde que atendidas as obrigações contratuais.

#### **CLÁUSULA DÉCIMA - DA DENÚNCIA E DA RESCISÃO CONTRATUAL**

**10.1** – Constitui motivo para a rescisão do presente instrumento, independentemente de Notificação Judicial, o descumprimento por qualquer uma das partes, das cláusulas contratuais e as hipóteses previstas nos arts. 77, 78 e 79 da Lei nº 8.666/93 e alterações, ficando facultado a sua denúncia, desde que a parte denunciante notifique formalmente a outra, com antecedência mínima de 30 (trinta) dias sem prejuízo das sanções legais, inclusive daquelas previstas no art. 87, da Lei supra referida.

**10.2** – As penalidades estabelecidas em Lei, não excluem qualquer outra prevista neste Contrato, nem a responsabilidade da **CONTRATADA** por perdas e danos que causar ao **CONTRATANTE** ou a terceiros, em conseqüência do inadimplemento das condições contratuais.

**10.3** – O presente contrato poderá ser rescindido, de imediato, por inadimplemento de qualquer das partes, através de simples notificação por escrito, entregue diretamente ou por via postal, com prova de recebimento, e ainda:





- a) Por conveniência da CONTRATANTE, através de manifestação unilateral, espontânea, mediante aviso prévio de 30 (trinta) dias, não cabendo à CONTRATADA direito a reclamação ou indenização;
- b) Fica o contrato extinto de pleno direito, independentemente de aviso, interpelação judicial ou extrajudicial, nos seguintes casos:

b.1 - Falência ou liquidação da CONTRATADA;

b.2 - Concordata ou incorporação da CONTRATADA a outra firma ou empresa, ou ainda, sua fusão ou cisão, sem prévio e exposto conhecimento do CONTRATANTE; b.3 - Interrupção ou atraso no serviço, objeto deste contrato;

b.4- Incapacidade, desaparecimento, inidoneidade financeira, ou, ainda, má fé da CONTRATADA;

b.5 - Se a CONTRATADA, sem prévia autorização da CONTRATANTE, transferir, caucionar, ou alienar de qualquer forma os direitos decorrentes deste contrato.

**10.4** – O presente Contrato poderá ser rescindido, no todo ou em parte, por mútuo acordo, desde que ocorram fatos supervenientes, imperiosos e alheios da vontade do CONTRATANTE e que tornem impossível a execução dos serviços.

#### **CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA - DAS PENALIDADES**

**11.1.** Além da cobrança de multa prevista no subitem 7.1, poderá, ainda, a CONTRATADA, sofrer as seguintes sanções:

I – Advertência por escrito;

II – Multa de 0,01% sobre o valor do serviço, por dia de atraso no serviço, sem justa causa; III – Suspensão temporária do direito de participar de licitações e impedimento de contratar com o Município de Tacaratu, por prazo não superior a 02 (dois) anos;

IV – Declaração de inidoneidade para licitar e contratar com a Administração Pública, enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição ou até que seja promovida a reabilitação, na forma da Lei, perante a própria autoridade que aplicou a penalidade.

#### **CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA – DO ACOMPANHAMENTO E DA FISCALIZAÇÃO**

**12.1** – O fornecimento dos produtos constantes neste contrato será fiscalizada por servidor ou comissão de servidores designados pelas Secretarias, doravante denominados “Fiscalização”, que terá autoridade para exercer, em seu nome, toda e qualquer ação de orientação geral, controle e fiscalização da execução contratual.

**12.2** - À Fiscalização compete, entre outras atribuições:

I – solicitar à Contratada e seus prepostos, ou obter da Administração, tempestivamente, todas as providências necessárias ao bom andamento deste contrato e anexar aos autos do processo correspondente, cópia dos documentos escritos que comprovem essas solicitações de providências.

II – acompanhar a entrega e atestar seu recebimento;

III – encaminhar à Secretaria de Finanças os documentos que relacionem as importâncias relativas e multas aplicadas à Contratada, bem como os referentes a pagamento;

**12.3** – A ação da Fiscalização não exonera a Contratada de suas responsabilidades contratuais.

#### **CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA - DAS DISPOSIÇÕES FINAIS**

**13.1** – Todo o pessoal que for utilizado na execução deste contrato será diretamente vinculado e subordinado à **CONTRATADA**, não tendo com o **CONTRATANTE** nenhuma relação jurídica sobre qualquer título ou fundamento.



**13.2 -A CONTRATADA** não terá direito a qualquer indenização, se ocorrer, provisória ou definitivamente, a suspensão da execução deste Contrato, por culpa sua, assegurando-lhe, porém, no caso da rescisão por motivos alheios a sua vontade e sem infração de quaisquer cláusulas e condições contratuais, o pagamento de forma proporcional ao fornecimento efetivamente realizados.

**13.3** - As partes contratantes obrigam-se a cumprir e fazer cumprir o presente Contrato em todos os seus termos, cláusulas e condições, por si e seus sucessores.

**13.4** - Para os efeitos de direito valem para este Contrato a Lei nº 8.666/93 e, alterações posteriores, e demais normas legais que lhe sejam aplicáveis, a proposta de preços apresentada, aplicando-se, ainda, para os casos omissos, os princípios gerais de Direito.

**13.5** - A CONTRATADA será responsável por todas as obrigações trabalhistas, tributárias e previdenciárias, seguros, taxas e impostos, acaso envolvidos, especialmente por qualquer vínculo empregatício que venha a se configurar, inclusive indenizações decorrentes de acidente de trabalho.

#### **CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA - DO FORO**

**14.1** – As partes elegem o Foro da Comarca de Tacaratu, Estado de Pernambuco, como competente para dirimir toda e qualquer dúvida ou controvérsia resultante do presente Contrato, renunciando expressamente a outro qualquer, por mais privilegiado que se configure.

E, assim, as partes justas e contratadas, assinam o presente instrumento em quatro vias de igual teor e forma, com as testemunhas abaixo, a todo o ato presente, para os seus legais efeitos.

**Tacaratu, 09 de setembro de 2019.**

José Gerson da Silva  
Prefeito

Maria Roberta de Carvalho Lima  
Secretaria Municipal de Educação

Jeane Gomes da Silva Campos Braga  
Secretária Municipal de Saúde

Paulo Roberto Felix  
Secretaria Municipal de Assistência Social

---

CARLY BRENDA DE ALMEIDA NOIA – ME  
CNPJ nº. 23.860.039/0001-84  
Sueli Araújo de Almeida  
CPF Nº. 024.256.094-66

TESTEMUNHAS:

---

CPF/MF n.º

---

CPF/MF n.º